



Regulamento

Programa Stockler +Talentos

Edição 2025

1. Critérios de elegibilidade

O candidato a uma vaga na 1ª série do Ensino Médio (ingresso em 2026) deverá:

- Estar cursando o 9º ano do Ensino Fundamental em 2025;
- Ter até 15 anos.

Alunos atualmente matriculados no 9º ano do Colégio Stockler também podem se candidatar às bolsas por mérito acadêmico a serem concedidas pelo programa.

2. Inscrições

As inscrições no programa Stockler + Talentos serão feitas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível na página:

www.stockler.com.br/maistalentos

As inscrições serão consideradas por ordem de chegada.

3. Sobre a prova

- A prova para candidatos a ingresso na 1ª série do Ensino Médio terá 4 (quatro) horas de duração e será composta por perguntas de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Matemática, assim como uma proposta de redação.

4. Critérios de concessão das bolsas e de cálculo do valor dos descontos concedidos por meio do programa Stockler + Talentos

- Para concorrer às bolsas de estudo por mérito acadêmico, o candidato a uma vaga na 1ª série do Ensino Médio deverá atingir um índice mínimo de acerto de 50% na parte objetiva da prova e não poderá zerar a Redação.
- As bolsas de estudo concedidas por meio do programa Stockler + Talentos serão parciais e corresponderão a, no máximo, 50% do valor da anuidade escolar de 2026 do Colégio Stockler.
- O Programa Stockler + Talentos contemplará um número máximo de 20 (vinte) alunos com bolsas parciais de estudos para cursar a 1ª série do Ensino Médio

- Os 20 (vinte) candidatos a serem contemplados com bolsas parciais de estudos por meio do Programa Stockler + Talentos serão selecionados com base em sua classificação geral dentre os participantes que realizarem a prova.
- O critério de cálculo das bolsas para os candidatos a uma vaga na 1ª série do Ensino Médio será baseado no desempenho do aluno na prova, conforme a tabela abaixo:
 - Índice de acerto 50 - 65 = Bolsa de 10%
 - Índice de acerto 66 - 70 = Bolsa de 20%
 - Índice de acerto 71 - 80 = Bolsa de 30%
 - Índice de acerto 81 - 90 = Bolsa de 40%
 - Índice de acerto 91 - 100 = Bolsa de 50%
 - Em caso de pontuação idêntica, a nota da Redação será utilizada como critério de desempate.
- Descontos previamente concedidos pelo Colégio Stockler não serão somados a bolsas eventualmente conquistadas por participantes do programa que já são alunos da instituição. Nesses casos, a escola continuará a honrar o desconto de maior valor.

5. Deveres dos alunos bolsistas do programa “Stockler + Talentos”

- O direito à bolsa por mérito acadêmico conquistada por meio do programa Stockler + Talentos será automaticamente revogado caso o estudante não atinja os critérios regimentais de promoção para a série seguinte.
- O direito à bolsa por mérito acadêmico será automaticamente revogado caso o estudante viole as normas de conduta contidas no Manual do Estudante do Colégio Stockler.
- Para a manutenção da bolsa, o beneficiário deverá manter o pagamento das mensalidades em dia, sob pena de revogação/cancelamento do desconto, eis que outorgado em caráter condicional.
- O titular da bolsa de estudo por mérito acadêmico compromete-se a representar o Colégio Stockler em, no mínimo, uma competição ou torneio acadêmico por ano letivo. Para isso, deverá atender aos prazos e critérios de inscrição nas competições e participar das atividades preparatórias oferecidas pela escola.

6. No dia da prova

- A prova será realizada presencialmente no dia 13 de setembro de 2025.
- A entrada dos candidatos ocorrerá até as 8h00. Após este horário, o aluno não poderá mais ingressar nas dependências da escola.
- Para realizar a prova, o aluno deverá trazer:

- Caneta preta ou azul;
- Lápis e borracha (lápis mais de um)
- Documento com foto
- Garrafa individual de água (não será possível adquirir comida ou bebidas dentro da escola no dia da prova)

7. Resultados

- Os alunos e seus responsáveis serão informados da data em que receberão seus resultados na semana seguinte à prova
- Não haverá revisão e não serão concedidos pedidos de vistas da prova após sua realização.

8. Matrícula

- A data máxima para efetuar a matrícula após a divulgação dos resultados será 01.11.25. Após esta data, o Colégio Stockler reserva-se o direito de revogar os descontos obtidos por meio do programa Stockler +Talentos.
- A oferta de bolsa não implica em reserva de vaga. Assim, a matrícula do aluno contemplado estará condicionada à disponibilidade de vagas na data da matrícula.